



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁRIO

EM, 23/12/2025

LEI Nº 6.251, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

FICA RECONHECIDA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA O "INSTITUTO CAPIXABA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO, ASSESSORIA, ASSISTÊNCIA E EMPREENDEDORISMO – ICETAAE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública o “Instituto Capixaba de Educação de Trânsito, Assessoria, Assistência e Empreendedorismo – ICETAAE”, inscrita no CNPJ sob o nº 20.824.412/000153, situada na Rua Castro Alves, nº 237, Condomínio Vista do Horizonte, Torre F, Serra/ES, CEP 29163-162, estado do Espírito Santo, nos termos da Lei nº 5992/2024.

Art. 2º Esta declaração tem por objetivo reconhecer a relevância dos serviços prestados pela entidade à comunidade, garantindo-lhe os direitos e prerrogativas conferidos às instituições de utilidade pública.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 17 de dezembro de 2025.

WEVERSON VALCKER
MEIRELES:124935517
61

Assinado de forma digital por
WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
Dados: 2025.12.22 16:08:28
-03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal